

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 733/2023, da Senhora Deputada LAURA CARNEIRO. Revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 2.602/2007, para incluir o exame pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

Em

Dou por prejudicado o Requerimento n. 733/2023, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista que o Projeto de Lei n. 2.602/2007 foi redistribuído, de ofício, à Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, nos termos da Decisão da Presidência de 24 de março de 2023. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

